

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Portaria Nº 02/ 2023 – 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima

O Diretor Escolar do 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima, INEP: 23081007, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 8º Ano (EF), turma A, manhã | Arte | 1h |
| 8º Ano (EF), turma B, tarde | Arte | 1h |
| 9º Ano (EF), turma A, manhã | Arte | 1h |
| 9º Ano (EF), turma B, tarde | Arte | 1h |
| 1ª Série (EM), turma A, manhã | Arte | 1h |
| 1ª Série (EM), turma B, manhã | Arte | 1h |
| 1ª Série (EM), turma C, tarde | Arte | 1h |
| 2ª Série (EM), turma A, manhã | Arte | 1h |
| 2ª Série (EM), turma B, manhã | Arte | 1h |
| 2ª Série (EM), turma C, tarde | Arte | 1h |
| 2ª Série (EM), turma D, tarde | Arte | 1h |



EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES
TEN CEL-PM
CMT/DIRETOR 3º CPMCE-TML
MF Nº 117.193-1-7

| | | |
|-------------------------------|---|----|
| 2ª Série (EM), turma C, tarde | Unidade Curricular – Trilha Bloco I – Linguagens e Códigos e Ciências Humanas | 4h |
| 9º Ano (EF), turma A, manhã | Física | 3h |
| 1ª Série (EM), turma A, manhã | Física | 2h |
| 1ª Série (EM), turma B, manhã | Física | 2h |
| 1ª Série (EM), turma C, tarde | Física | 2h |
| 1ª Série (EM), manhã | Unidade Curricular Eletiva – Ciências da Natureza | 2h |
| 2ª Série (EM), turma A, manhã | Unidade Curricular – Trilha Bloco II – Matemática e Ciências da Natureza | 2h |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- **ROBERTO RODRIGUES SILVA**
- **ADRIANA REGINA DANTAS MARTINS**
- **JULIENE TOME OLIVEIRA**
- **DOUGLAS BEZERRA DE SOUSA**

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **ROBERTO RODRIGUES SILVA**
- **ADRIANA REGINA DANTAS MARTINS**
- **JULIENE TOME OLIVEIRA**
- **IRANILDO MOREIRA DE SOUSA**
- **ANTÔNIO ALTEMIR TEMÓTEO MENEZES**

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do formulário acessando o link: <https://forms.gle/yrB83YXHAqgds08bA> de acordo com os horários indicados no Art. 7º.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|----------------------------------|------------------------------|
| Arte | Arte contemporânea |
| Física | Movimento Retilíneo Uniforme |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 14, 15 e 16 de fevereiro até as 17:00 |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 17 de fevereiro – 16:00 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 22 de fevereiro – 16:00 |
| Apresentação do Plano de Aula | 23 de fevereiro – 08:00 às 12:00 (a apresentação será de forma presencial) |
| Resultado da Primeira Etapa | 23 de fevereiro – 13:00 |
| Análise de Currículos | 23 de fevereiro |
| Resultado Preliminar da Seleção | 23 de fevereiro – 14:00 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 24 de fevereiro (até as 14:00) |
| Resultado Final da Seleção | 24 de fevereiro – 15:00 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 27 de fevereiro – 07:00 |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do e-mail da escola 23081007@prof.ce.gov.br de acordo com os horários indicados no Art. 7º.

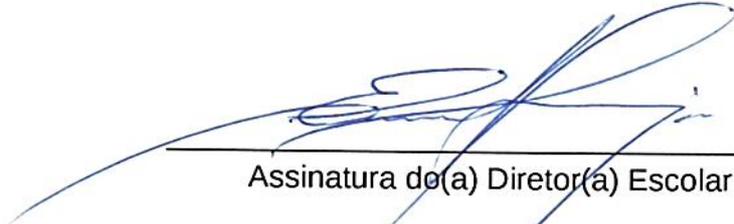
Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.


EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES
TEN CEL PM
CMT/DIRETOR 3º CPMCE-TML
MF Nº 117.193-1-7

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maracanaú, 13 de fevereiro de 2023.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES
TEN CEL PM
CMT/DIRETOR 3º CPMCE-TML
MF Nº 117.193-1-7